



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA**  
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS  
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553  
E-mail: [westfalia@westfalia.rs.gov.br](mailto:westfalia@westfalia.rs.gov.br)

## **Projeto de Lei nº 31, de 17 de março de 2022.**

**RETIFICA A LEI 1.747/2021 QUE AUTORIZA O  
PODER EXECUTIVO A PRORROGAR  
CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE  
PROFESSORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do *caput* do art. 1º da Lei 1.747 de 17 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar a contratação temporária e emergencial de dois professores contratados com base na Lei 1.638/2020 e de três professores contratados com base na Lei 1.693/2021.”*

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de março de 2022.

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA  
PREFEITO DE WESTFÁLIA**

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA**  
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS  
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553  
E-mail: [westfalia@westfalia.rs.gov.br](mailto:westfalia@westfalia.rs.gov.br)

---

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei n. 31/2022

Westfália, 17 de março de 2022

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando o presente projeto de lei que retifica a Lei 1.747 de 17 de dezembro de 2021, para retificar o seu artigo 1º, pois erroneamente a redação autorizava prorrogar contratos temporários de professores contratados com base na Lei 1.638/2020 e na Lei 1.641/2021, no entanto, os contratos a serem prorrogados são os da Lei 1.638/2020 e Lei 1.693/2021

Solicitamos aos senhores Edis a análise e aprovação do presente projeto, pelos motivos acima expostos.

Atenciosamente.

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA**  
**PREFEITO DE WESTFÁLIA**

Sr. Valério da Fonseca  
MD Presidente de Câmara de Vereadores  
Westfália/RS  
WESTFÁLIA – RS.